

## FTE GESTAO RUY BARBOSA

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIÁRIOS DO BALCAO DE JUSTIÇA E CIDADANIA (IMBUÍ/BOCA DO RIO)

A FACULDADE FTE GESTAO RUY BARBOSA faz saber:

1. No período de **18 de fevereiro até 26 de fevereiro** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos-estagiários, regularmente matriculados no Curso de Direito das Faculdades FTE e Ruy Barbosa, para estágio nos Balcões de Justiça e Cidadania (Imbuí e Boca do Rio).
  - 1.1 As inscrições ocorrerão na secretaria do NPJ da FTE, assim como na Secretaria do Núcleo de Cidadania / Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Ruy Barbosa, mediante preenchimento de Formulário específico.
  - 1.2 Estarão aptos a participar da Seleção os alunos matriculados no Curso de Direito de ambas as instituições a partir do 2º Semestre.
2. A seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para o Balcão de Justiça e Cidadania do Imbuí, o qual funciona nas instalações do NPJ da FTE, assim como 10 (dez) vagas para o Balcão de Justiça e Cidadania da Boca do Rio que funciona na Rua Simões Filho, S/Nº (Igreja Metodista) – Após Hotel São Marcos – Ressalte-se que estes balcões estão vinculados à Faculdade FTE-GESTAO RUY BARBOSA, nos termos do convênio firmando entre esta instituição e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
  - 2.1 O estágio terá carga horária de 04 (quatro) horas semanais e duração de 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação por igual período se o estagiário for avaliado pelo supervisor de estágio com nota superior a 8 (oito).
  - 2.2 Serão oferecidos certificados para integralização curricular, nos moldes da tabela de atividades complementares desta Faculdade.
  - 2.3 **O estágio realizado** através de seleção prevista neste edital **NÃO SERÁ REMUNERADO**.
3. Serão oferecidas, **inicialmente**, as vagas descritas no item 2 (dois) para preenchimento imediato e será formado um cadastro de reserva para os classificados no processo seletivo.

4. O ingresso no estágio previsto neste edital, será mediante seleção composta de uma prova classificatória e eliminatória, com 40 (quarenta) questões objetivas.
  - 4.1. Cada questão equivale a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).
  - 4.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se habilitado aquele que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).
  - 4.3. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
  - 4.4. Será eliminado o candidato que faltar ao processo seletivo, independente de justificativa ou que durante a prova for flagrado em conduta incompatível (conversas, pesquisas em livros e anotações, uso de celular etc).
  - 4.5. Em caso de igualdade na nota, para fins de classificação, terá preferência o candidato que: 1º) fizer mais pontuação nas questões de 01 a 20; 2º) tiver grade curricular mais avançada.
5. As questões da prova objetiva avaliarão conhecimentos conforme especificação a seguir: a) Manual de Procedimentos dos Balcões de Justiça e Cidadania, inclusive as sugestões de termos de acordo; b) Cartilha dos Balcões de Justiça e Cidadania. Material disponível no site do TJ-BA.
6. A prova será realizada no dia **02 de março de 2010 (terça-feira), às 14:00**, no NPJ da Faculdade FTE-GESTAO RUY BARBOS: Av. Paralela, n. 3172.
7. Os candidatos selecionados serão convocados mediante edital de convocação, com escala de horário e atribuições a serem estabelecidos em portaria específica.

Salvador, 04 de fevereiro de 2010.

**Mônica Carvalho Vasconcelos**  
Supervisora do Balcão de Justiça e Cidadania do Imbuí

**Liliane Nunes Lopes Scher**  
Supervisora do Balcão de Justiça e Cidadania da Boca do Rio

**Marília M. de Amorim Figueiredo**  
Coordenadora do Núcleo de Cidadania da Faculdade Ruy Barbosa